

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO

Rua da Barroca, 72, 1.º — Tel.: 213 423 632 • 1200-051 LISBOA

Exmo. Senhor
DR. ANTÓNIO RAMOS PRETO
Presidente Com. Ambiente, Ordenamento
do Território e Poder Local
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 - 068 LISBOA

LISBOA, 2012.MAR.26

Ass.: Projecto de Lei nº 120/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa), da iniciativa do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

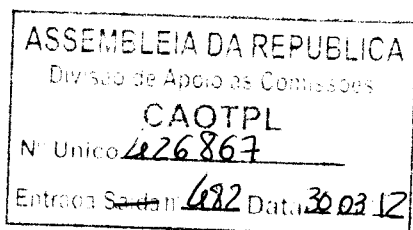
Projecto de Lei nº 164/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa), da iniciativa do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS/PP)

Em resposta ao ofício de V. Ex^a. nº 432/CAOTPL, envio em anexo minuta autenticada de parte da acta da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Encarnação, realizada em 26 de Março corrente.

Conforme pode ser constatado na referida minuta de acta, esta Assembleia de Freguesia emitiu, conforme votos dos membros que estiveram presentes os seguintes pareceres:

- 1. Aprovar por Maioria o Projecto Lei nº 120/XII;**
- 2. Repudiar o nome de Misericórdia proposto para as quatro futuras Freguesias que se encontra plasmado no Art.º 7º, do supracitado Projecto Lei;**
- 3. Não aprovar o Art.º 9º, no seu texto original, reforçando a importância de terminar o mandato de acordo com a Lei em vigor (Outubro de 2013) - Lei das Autarquias Locais;**
- 4. Rejeitar o Projecto Lei nº 164/XII.**

Com os melhores cumprimentos,



INCLUSO: - citada minuta

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 92º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, ainda o Artº 25, nº 2 do Regimento, a Assembleia de Freguesia da ENCARNAÇÃO, reunida no dia vinte e seis de Março de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, deliberou:

1. Aprovar por Maioria o Projecto Lei nº 120/XII;
2. Repudiar o nome de Misericórdia proposto para as quatro futuras Freguesias que se encontra plasmado no Artº 7º, do supracitado Projecto Lei;
3. Não aprovar o Artº 9º, no seu texto original, reforçando a importância de terminar o mandato de acordo com a Lei em vigor (Outubro de 2013) - Lei das Autarquias Locais;
4. Rejeitar o Projecto Lei nº 164/XII.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
O PRESIDENTE DA MESA

RUA DA BARROCA, 72-1.º
TEL. 213 423 632
JOSÉ EDUARDO CASTELA

JR.

RELAÇÃO NOMINAL DOS ELEMENTOS QUE PARTICIPARAM NA
APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE LISBOA

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Maria Alexandra Dias Figueira

SECRETÁRIA: Carla Sofia Lopes de Almeida

TESOUREIRO: Domingos José Chaves Alvarez

ASSEMBLEIA

PRESIDENTE: José Eduardo Castela Mendes Correia

1.º SECRETÁRIO: João Miguel Dias Figueira

2.º SECRETARIO: Emília Palmira Antunes dos Santos Pereira Santos

VOGAL: Francisco José dos Santos Trigo

VOGAL: Nuno Alexandre da Silva Alvoeiro

VOGAL: Carla Sofia Gonçalves Ribeiro

VOGAL: José Dias Santos

VOGAL: João Miguel da Cunha Moreira

VOGAL: Manuel Jorge Martins da Gama

